



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**EDITAL Nº 002/2020**

**Abertura de Inscrição aos Servidores para o cargo de Gestor Municipal do Fundo de Previdência Municipal do Regime Próprio de Previdência Social**

A Prefeita Municipal de Morro Reuter, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.219/2010, torna público que se encontra aberto o prazo para inscrições para o cargo de Gestor dos Recursos do RPPS do Município de Morro Reuter. O prazo de inscrição se dará entre os dias **19/08/2020 a 31/08/2020** junto a Gestora de Recursos Juliana Anita na Secretaria da fazenda da Prefeitura Municipal.

- 1) Para inscrever-se o servidor deverá ser detentor de cargo efetivo e ter sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado de capitais, nos termos do que dispõe o art. 2º da Portaria MPS de nº 155, de 15 de maio de 2008 (DOU de 16-05-08).
- 2) A escolha do servidor responsável pela gestão dos recursos do RPPS, dentre aqueles que preencherem os requisitos estabelecidos neste edital, será feita pelo Conselho Municipal de Previdência – CMP, sendo posteriormente designado por Portaria, de competência do Chefe do Poder Executivo para o período de um ano a iniciar em 05-09-20.
- 3) Os servidores interessados em exercer as atividades deverão inscrever-se (modelo da inscrição em anexo) comprovando a habilitação exigida no item 1, conforme art.1º, § 2º da Lei Municipal nº 1.219/10, nos prazos e termos estabelecidos neste edital.

**Morro Reuter – RS, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.**

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**